

pode resultar na aplicação das sanções legais cabíveis, conforme previsto na legislação vigente.

Comprometo-me a manter o órgão ambiental informado sobre quaisquer alterações ou atualizações nas informações e documentos fornecidos, bem como a apresentar novos documentos que se façam necessários ao longo do processo de licenciamento.

Estou ciente das penalidades aplicáveis em caso de prestação de informações inverídicas e/ou imprecisas, conflito e/ou omissão de informações relevantes, inobservância das normas, critérios e procedimentos estabelecidos pelo Brasília Ambiental, ou imperícia na elaboração e implementação dos controles ambientais inerentes à atividade ou empreendimento.

Reconheço que o descumprimento das obrigações estabelecidas nesta declaração, bem como no processo de LAC, pode resultar na revogação da licença ambiental concedida, além de outras penalidades previstas em lei.

LOCAL E DATA

Assinatura do Representante Legal

[Nome completo]

DECLARANTE

[Cargo ou função]

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO - DRT

Declaração do Responsável Técnico pelo Licenciamento Ambiental por Adesão e Compromisso

Dados do Declarante - Responsável Técnico

Nome Completo:

Profissão:

Conselho de Classe:

Nº de Registro no Conselho de Classe:

Nacionalidade:

Endereço de domicílio:

Endereço Comercial:

CPF:

Carteira de identidade (Órgão Expedidor) (UF):

Telefone Celular:

Telefone Comercial:

E-mail:

Eu, [Nome completo do responsável técnico], CPF: [Número do CPF], registrado(a) no [Nome do conselho de classe] sob o número [Número de registro], na qualidade de Responsável Técnico pela [Nome da empresa ou empreendimento] localizada à [Endereço completo da empresa ou empreendimento], DECLARO para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, o seguinte:

As informações prestadas e os documentos técnicos de que sou autor/coautor, os quais acompanham e fundamentam o processo de licenciamento ambiental por adesão e compromisso referente ao empreendimento ou atividade [Nome do empreendimento ou atividade], são verdadeiros e autênticos.

Estou ciente de que a apresentação de informações falsas ou a adulteração de documentos pode acarretar sanções penais, civis e administrativas, conforme previsto na legislação aplicável.

Assumo a responsabilidade técnica pelas informações e documentos apresentados de minha autoria/coautoria, bem como, no que couber a minha competência, pelo cumprimento das normas técnicas aplicáveis e das diretrizes estabelecidas pelo órgão ambiental competente no processo de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) em que o empreendimento ou atividade é signatário.

Comprometo em orientar ao empreendedor sobre todas as declarações, autorizações e permissões necessárias dos órgãos e entidades governamentais, bem como de concessionárias públicas e privadas, que são indispensáveis para compor o processo de licenciamento ambiental da atividade/empreendimento sob o rito de Licença por Adesão e Compromisso (LAC).

Comprometo-me a cumprir rigorosamente com todas as normas e exigências estabelecidas pelos órgãos competentes na entrega do requerimento de LAC, entendendo que a falha em obter ou apresentar qualquer um dos documentos requeridos pode resultar na aplicação das sanções legais cabíveis, conforme previsto na legislação vigente.

Estou ciente das responsabilidades que assumo neste processo, incluindo o compromisso com a veracidade das informações e a adequação técnica dos estudos ambientais apresentados, sob pena de sofrer as sanções legais cabíveis.

Estou ciente das penalidades aplicáveis em caso de prestação de informações inverídicas e/ou imprecisas, conflito e/ou omissão de informações relevantes, inobservância das normas, critérios e procedimentos estabelecidos pelo Brasília Ambiental, ou imperícia na elaboração e implementação dos controles ambientais inerentes à atividade ou empreendimento, enquanto estiver atuando como Responsável Técnico do empreendimento/atividade.

Comprometo-me a orientar o empreendedor a manter atualizadas todas as informações fornecidas, agindo proativamente, enquanto estiver atuando como Responsável Técnico do empreendimento/atividade, visando garantir a conformidade ambiental conforme estabelecido na licença e na legislação vigente.

LOCAL E DATA

Assinatura do Responsável Técnico

[Nome completo]

DECLARANTE

[NÚMERO DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE]

ATA SUCINTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL/PRESENCIAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL COMPLEMENTAR – RIAC

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - RESIDENCIAL CALLIANDRA

Ao dia trinta de abril de dois mil e vinte e quatro, por meio de evento virtual/presencial com transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube do Brasília Ambiental, o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, realizou a Audiência Pública Virtual/Presencial, com transmissão ao vivo pelo Youtube, de apresentação e discussão do RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL COMPLEMENTAR (RIAC) para parcelamento de solo urbano do empreendimento denominado RESIDENCIAL CALLIANDRA, localizado às margens do Córrego Paranoazinho, na região do Grande Colorado, nos limites da Região Administrativa de Sobradinho II (RA XXVI), paralelamente à DF-425, Distrito Federal. PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 00391-00005492/2020-99, TIPO DE LICENÇA: LICENÇA PRÉVIA - LP, TIPO DE ATIVIDADE: PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, INTERESSADO/EMPREENDEDOR: Urbanizadora Paranoazinho S/A. Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo/Relatório: Paranoá Consultoria e Planejamento Ambiental. Visando uma maior participação, a Audiência Pública foi realizada de forma virtual e presencial, com transmissão ao vivo, com início às dezoito horas. Para as pessoas com dificuldade ou sem acesso à internet foi disponibilizado um espaço para acompanhamento da audiência pública no escritório da UP no Ed. Hyara Center, lote 6B, Jardim Europa II, Av. São Francisco, Grande Colorado, Sobradinho II. A Audiência Pública foi aberta pelo representante da Superintendência de Licenciamento Ambiental, Antonio Terra. O servidor presidiu e iniciou com as boas vindas e apresentação dos trâmites da audiência pública. Após as orientações iniciais foi passada a palavra ao representante da Paranoá Consultoria, Carlos Christian Della Giustina, para apresentação pessoal e exposição técnica do estudo ambiental. A exposição técnica abordou os principais pontos do estudo, o diagnóstico ambiental da área do empreendimento, sua proposta de projeto e implantação, seus aspectos e impactos ambientais e por fim as medidas mitigadoras propostas. Após a exposição, foi realizado o intervalo de quinze minutos previsto na norma. Finalizado este intervalo, a audiência foi retomada pelo Sr. Antonio Terra, que mais uma vez reforçou sobre os trâmites legais para participação dos interessados na audiência pública. Dando sequência, foi questionado acerca de contribuições e inscrições para participação e fala, onde não houve nenhuma inscrição ou encaminhamento. Feito um novo intervalo, foram recebidas contribuições, onde foi realizada a leitura e as respostas pela mesa. O servidor Antonio Terra prestou informações sobre os trâmites finais da audiência e conduziu a sessão para sua conclusão. Por fim, foi realizado o encerramento da audiência pública, reforçando-se as formas de participação. Conforme o Regulamento da audiência pública, independentemente de ter participado ou não da transmissão ao vivo da audiência pública, qualquer cidadão pode, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da data de realização da audiência pública, encaminhar suas contribuições, questionamentos ou solicitar a anexação de documentação pelo e-mail: licenciamento.ibram@gmail.com ou sulam@ibram.df.gov.br, onde serão posteriormente respondidas e incluídas na Ata completa que será publicada em até 30 (dias) após a data de realização da audiência pública. Respeitado o prazo de dez dias, não foram recebidas novas contribuições e participações sobre a audiência pública. Cumpre destacar que esta participação é parte integrante da audiência pública, fazendo parte de seu escopo e realização. O vídeo da audiência pública fica disponível no canal do YouTube do Brasília Ambiental para poder ser acessado posteriormente. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso foram divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficam disponíveis após o encerramento da Audiência Pública para aqueles que quiserem acessar posteriormente. Os estudos e a documentação podem ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br. A ata sucinta deverá ser anexada ao processo de licenciamento ambiental e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de realização da audiência pública. A ata completa (degravação) deverá ser anexada ao processo de licenciamento e publicada no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da audiência pública. A Audiência Pública transcorreu de maneira adequada e de acordo com o regulamento previsto. Nada mais havendo a discutir ou constar, encerra-se a presente ata.

RÔNEY TANIOS NEMER

Presidente